



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 167 /2003

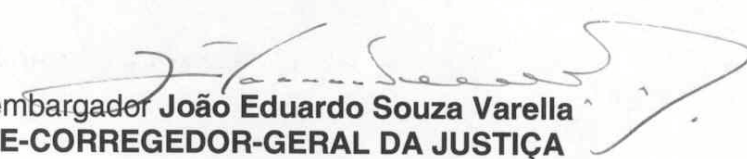
Aos Excelentíssimos Senhores Juizes de Direito Diretores de Foro

Senhor(a) Juiz(a),

Encaminho a Vossa Excelência cópia do Ofício-Circular nº 2402/2003-CGJ, oriundo da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Sergipe, bem como do documento que o acompanha, para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Limitado ao exposto, renovo a Vossa Excelência protestos de consideração.

Florianópolis, 10 de novembro de 2003.


Desembargador **João Eduardo Souza Varella**
VICE-CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA



Ofício n.º 2402/2003-CGJ

R. h.
Expeça-se ofício-circular aos Juizes de Direito Diretores de Foro das comarcas deste Estado, encaminhando-se cópia do presente expediente e anexo, para que sejam tomadas as providências cabíveis.
Comunique-se.
Florianópolis, 10.11.2003:

Des. *João Eduardo Souza Varella*
VICE-CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

Aracaju, 18 de setembro de 2003.

Senhor(a) Corregedor(a),

Tendo em vista a decisão proferida no processo abaixo identificado, e com base no que determina o art. 167, II, 12 da Lei 6.015/73, solicito a Vossa Excelência que sejam oficiados os Cartórios de Registro Imobiliário desse Estado, a fim de que os mesmos façam a devida anotação sobre a indisponibilidade de bens, da(s) pessoa(s) relacionada(s) no ofício n.º 338/03, cuja cópia segue em anexo.

Outrossim, solicito que as informações sobre a existência de procurações ou instrumentos de mandato outorgados para ou pelas pessoas mencionadas no aludido ofício, sejam encaminhadas diretamente ao Juízo de Direito da Comarca de Boquim, no endereço abaixo identificado.

PROCESSO N.º 200261020667

NATUREZA: Ação de Improbidade Administrativa

AUTOR: Ministério Público Estadual

RÉU: Antônio José Franca e Outros

COMARCA: Boquim-SE

Endereço: Fórum Hermes Fontes

Parque Citrícola Gov. João Alves Filho, s/n.º

CEP: 49360-000

Cordialmente,

Josefa Paixão de Santana
DESA. JOSEFA PAIXÃO DE SANTANA
Corregedora-Geral da Justiça

EXM.º SR.

DES. ALCIDES DOS SANTOS AGUIAR

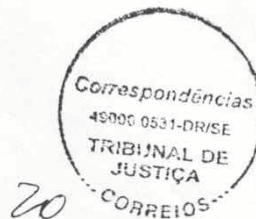
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA

RUA ALVARO MULLER DA SILVEIRA, Nº 208 – CENTRO

CEP: 88020-901

FLORIANÓPOLIS/SC



JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE BOQUIM
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

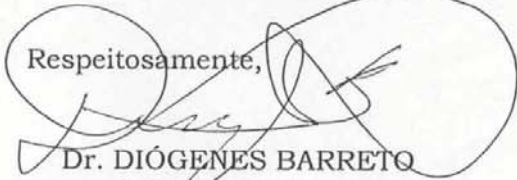
Oficio nº 338/03

Boquim, 21 de agosto de 2003.

Senhora Desembargadora Corregedora,

Através do presente, solicito os bons ofícios de Vossa Excelência, no sentido de oficiar a todos os Cartórios de Registro de Imóveis e de Notas e Títulos e Documentos deste Estado e País, exceto desta Comarca, comunicando que foi decretada a indisponibilidade de todos os bens pertencentes aos acusados: **Antonio José Franca, portador do CPF nº 080.461.665-53, Jussara Menezes Costa Nunes, CPF nº 794.053.555-20, José Dias Santos, CPF nº 653.497.335-91, Jose Aloizio da Silva, CPF nº 239.397.885-20, Antonio José Franca Júnior, CPF nº 981.829.865-91, Humberto de Alcântara Cruz, CPF nº 008.505.335-03 e Wilma Pereira dos Santos, CPF nº 910.349.575-20**, através de liminar concedida por este Juízo, nos autos da Ação de Improbidade Administrativa, processo nº 200261020667, promovida pelo Representante do Ministério Público nesta Comarca contra os acima mencionados.

Outrossim, solicito ainda que determine aos supracitados cartórios que procedam buscas e informem à este Juízo a existência de procurações ou instrumentos de mandato outorgados pelo ou para os acima mencionados.

Respeitosamente,

Dr. DIÓGENES BARRETO
Juiz de Direito

À,
Exma. Sra.
Desª. JOSEFA PAIXÃO DE SANTANA
Corregedora Geral de Justiça do Estado de Sergipe
Praça Fausto Cardoso, nº 112 - Centro
Aracaju/SE

REGISTRADO
CGJ/TJ/SE